



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Aviso de Convocação Pregão Presencial Nº 004/2019** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar e do Programa Mais Educação do Município de Ajustina/BA, conforme especificações constantes no Termo de referência – Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 004/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89

Avenida José Joaquim de Santana, s/n, Centro - Adustina/BA

Adustina – Bahia – CEP: 48.435-000



AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar e do Programa Mais Educação do Município de Adustina/BA, conforme especificações constantes no Termo de referência – Anexo I do edital do Pregão Presencial nº **004/2019**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, através da Pregoeira Oficial, torna público que com base em Parecer emitido pelo Procurador Jurídico e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA-ME**, CNPJ nº 03.479.824/0001-84, classificada em 2º lugar no certame em tela, lote II e **VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 11.609.023/0001-14, classificada em 2º lugar no certame em tela, lote III para que compareçam no dia 14/08/2019, às 10h00min horas, na sede desta Prefeitura Municipal, setor de Licitações, para em sendo de seu interesse, firmar contrato para fornecimento dos itens referenciados nos lotes II e III, considerando que houve rescisão contratual amigável com a empresa **J S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI** – CNPJ nº 05.391.139/0001-27, conforme termo de rescisão anexo aos autos.

Consigne-se que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, cujo contrato foi rescindido, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório e documentação relativa à habilitação.

Adustina/BA, 09 de agosto de 2019.

Lenice V. Santos
Pregoeira Oficial